ORD DIEGRA SO OCT TO SO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor
AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
REF. INDICAÇÃO Nº 016/2018

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação para solicitar ao Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa um Protejo de Lei que estenda o prazo da licença maternidade de 120 para 180 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

"JUSTIFICATIVA"

Há muitos estudos científicos a respeito dos benefícios do aleitamento materno e inclusive ações governamentais que incentivam este aleitamento por no mínimo até os 06 meses de idade.

Sendo assim, uma licença de apenas 120 dias não atende ao mínimo requisitado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, ficando incoerente com o incentivo pré-determinado pelas políticas públicas de saúde.

Por esta razão a legislação vem sendo modificada para que haja a ampliação da licença maternidade devido ao fato de que o retorno dentro de 4 meses acaba levando ao abandono da amamentação por desmotivação e desgaste e/ou que a mãe não consiga eficiência na realização dos trabalhos. Prova dessa mudança é que já são muitos municípios que estão regulamentando esse direito de mais 60 dias, através das leis municipais. Cabe frisar que o preconizado no Estatuto dos Servidores Públicos, em seu art. 85 é incoerente com a qualidade da amamentação, visto que o período é muito curto para que a mãe se dirija até a criança e realize o aleitamento.

Pelas razões expostas é que solicito o envio do projeto de ampliação da licença maternidade à Câmara e ainda encaminho anexo, a título de sugestão, um préprojeto acerca do assunto.

projeto acerca do as	ssunto.
Aprovado em <u>unitudiscussão</u> Por <u>unaminidadl</u> Sala das Sessões em <u>19,04,138</u> O Presidente	Sala das Sessões, 17 de abril de 2018. LEANDRO DE SOUZA CARVALHO Vereador - Autor
P)x	Mone Mills
À Secretaria para oficiar e arquivar.	tenani .
Sala das Sessões, 19 104 118	
Presidente da Câmara	ONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
AV. COPACABANA, 630 - PC	e-mail: secretaria@limeiradoceste cam ma gov hr